



ESTADO DE SERGIPE

LEI Nº 145

DE 15 DE OUTUBRO DE 1993

"Cria nova estrutura do Quadro de Funcionários Públicos Municipais estipulando novos vencimentos e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE:
Faço saber que a Câmara Municipal de Poço Verde/Se aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a nova estrutura do Quadro Funcional dos Cargos da Administração direta e indireta dos serviços da Prefeitura de Poço Verde, de acordo com as tabelas anexas, obedecendo às divisões e classificações dos respectivos grupos ocupacionais, mantidos os cargos em comissão, de confiança e funções gratificadas criadas pela Lei nº 134/92 ou qualquer outra Lei anterior ainda em vigência.

Art. 2º - Ficam estipulados os novos vencimentos para os servidores públicos municipais, obedecidos os enquadramentos nas classificações e divisões da nova estrutura criada por esta Lei e respeitando a proporcionalidade de horas trabalhadas, de acordo com as tabelas anexas, com vigência a partir de 1º de Setembro de 1993.

Art. 3º - Ficam reajustados a partir de 1º de Setembro de 1993 em respectivamente, conforme quadros em anexo, os valores dos cargos de comissão e funções gratificadas aprovadas com base no Projeto de Lei nº 134/92, além de outros cargos criados em lei anterior e mantidos na estrutura do quadro funcional dos serviços da administração municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Av. Epifânio Dória, 18 - Centro - Tel. (079)549-1284 - Fax (079) 549-1268

CEP: 49490-000-Poço Verde-Sergipe



ESTADO DE SERGIPE

Art. 4º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a de acordo com as necessidades, dobrar turnos, distribuir horas extras, conceder adicionais, ajuda de custo, gratificações, diárias e outras vantagens previstas em lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde, Estado de Sergipe, em 15 de Outubro de 1993.


Milton Souza de Santana
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Av. Epifânio Dórea, 18 - Centro - Tel. (079)549-1284 - Fax (079) 549-1268
CEP: 49490-000-Poço Verde-Sergipe



ESTADO DE SERGIPE

ANEXO I

A - TABELA DE NÍVEIS SALARIAIS

<u>NÍVEL SALARIAL</u>	<u>HORAS TRABALHADAS/MÊS</u>	<u>CR\$.</u>
I	30 horas	1.440,90
II	60 horas	2.881,80
III	90 horas	4.322,70
IV	120 horas	5.763,60
V	180 horas	8.645,40
VI	200 horas	9.606,00

* Os professores de nível salarial IV têm 125 horas.

B - FUNÇÃO GRATIFICADA

<u>FUNÇÃO</u>	<u>SÍMBOLO</u>	<u>CR\$.</u>
Chefe de Divisão	F.G. - 1	1.440,90
Vice-Diretor	F.G. - 2	2.881,80
Diretor	F.G. - 3	4.322,70
Supervisor	F.G. - 4	5.763,60
Tesoureiro	F.G. - 5	8.645,40
Set.de Empenho	F.G. - 5	8.645,40
Licitação	F.G. - 5	8.645,40

PREFEITURA MUNICIPAL

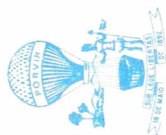


PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Av. Epifânio Dórea, 18 - Centro - Tel. (079)549-1284 - Fax (079) 549-1268
CEP: 49490-000-Poço Verde-Sergipe

ANEXO 02 - GRUPO OCUPACIONAL

C A T E G O R I A	NÍVEL	CARGA HOR.	QUANT.	VALOR CR\$.	TOTAL
Agente de Administração I	I	30 h.	338	1.440,90	487.024,20
Agente da Administração II	II	60 h.	47	2.881,80	135.444,60
Auxiliar Administrativo	II	60 h.	38	2.881,80	109.508,40
Cozinheira	II	60 h.	14	2.881,80	40.345,20
Pedreiro	II	60 h.	03	2.881,80	8.645,40
Encanador	II	60 h.	01	2.881,80	2.881,80
Eletricista	IV	120 h.	01	5.763,60	5.763,60
Auxiliar de Eletricista	III	90 h.	01	4.322,70	4.322,70
Motorista	II	60 h.	12	2.881,80	34.581,60
Desenhista	III	90 h.	01	4.322,70	4.322,70
Professor I	IV	125 h.	133	6.033,75	798.498,75
Professor II	VI	200 h.	36	9.606,00	345.816,00
Rescureira	V	200 h.	01	9.606,00	9.606,00
Empenho	V	200 h.	01	9.606,00	9.606,00
Licitação	V	200 h.	01	9.606,00	9.606,00
Auxiliar de Saúde	IV	120 h.	36	5.763,60	207.489,60
T O T A L.....	-	-	664	-	2.213.462,55



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL



POÇO VERDE,
O PROGRESSO É AGORA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Av. Epifânio Dória, 18 - Centro - Tel. (079)549-1284 - Fax (079) 549-1288

CEP: 49490-000-Poço Verde-Sergipe



ESTADO DE SERGIPE

ANEXO 03

ESTRATIFICAÇÃO DAS CATEGORIAS

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO I E II

Gari	Merendeira
Zelador	Berçário
Servente	Mensageiro
Margarida	Magaref
Vigia	Ajudante
Lavadeira	Fiscal

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Telefonista
Auxiliar de Biblioteca
Secretária
Auxiliar Administrativo
Agente arrecadador

PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Av. Epifânio Dória, 18 - Centro - Tel. (079)549-1284 - Fax (079) 549-1268
CEP: 49490-000-Poço Verde-Sergipe



ESTADO DE SERGIPE
ANEXO 04

CORPO DOCENTE

NÍVEL	125 HORAS	200 HORAS
I - S 1º Grau Incomp.	S.B.: 6.003,75 Reg.: 900,56 (15%) Total: 6.904,31	S.B.: 9.606,00 Reg.: 1.440,90 Total: 11.046,90
II - S 1º Grau comp.	S.B.: 6.003,75 Reg.: 1.200,75 (20%) Total: 7.204,50	S.B.: 9.606,00 Reg.: 1.921,20 Total: 11.527,20
I - A 2º Grau incomp.	S.B.: 6.003,75 Reg.: 1.500,93 (25%) Total: 7.504,08	S.B.: 9.606,00 Reg.: 2.401,50 Total: 12.007,50
II - A 2º Grau Comp.	S.B.: 6.003,75 Reg.: 30% 1.801,12 Nível: 10% 600,37 Total: 8.405,24	S.B.: 9.606,00 Reg.: 2.881,80 Nível: 960,60 Total: 13.448,40
III - A 2º Grau c/Adic.	S.B.: 6.003,75 Reg.: 30% 1.801,12 Nível: 15% 900,57 Total: 8.705,44	S.B.: 9.606,00 Reg.: 2.881,80 Nível: 1.440,90 Total: 13.928,70
IV - A Nível Superior	S.B.: 6.003,75 Reg.: 50% 3.001,87 Nível: 20% 1.200,75 Total: 10.206,37	S.B.: 9.606,00 Reg.: 4.803,00 Nível: 1.921,20 Total: 16.330,20

LEGLNDA: S.B.: Salário-base
Reg.: Regência
Nível: -

PREFEITURA MUNICIPAL



POÇO VERDE,
O PROGRESSO É AGORA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Av. Epifânio Dória, 18 - Centro - Tel. (079)549-1284 - Fax (079) 549-1268
CEP: 49490-000-Poço Verde-Sergipe



ESTADO DE SERGIPE

Continuação do ANEXO 04

OBS.: Nível I - S têm: S.B. + 15% de legênciã.
Nível II -S têm: S.B. + 20% de legênciã.
Nível I - A têm: S.B. + 25% de legênciã.
Nível II-A têm: S.B. + 30% de leg. + 10% Nível
Nível III -A têm:S.B. + 30% de Reg. + 15% Nível
Nível IV-A têm: S.B. + 50% de leg. + 20% Nível.

PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Av. Epifânio Dória, 18 - Centro - Tel. (079)549-1284 - Fax (079) 549-1268
CEP: 49490-000-Poço Verde-Sergipe